



CNPJ: 95.684.544/0001-26

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 85.230-000 - FONE/FAX: (042) 3644-1137/1244

DECRETO N.º 244/2013

SÚMULA: Anula Processo Licitatório n.º 083/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando Parecer da Assessoria Jurídica:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica anulado o Procedimento Licitatório n.º 083/13, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2013, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do município, considerando que o edital configura "lei interna" de cada licitação levada a cabo pela Administração, impondo-se observância de suas regras tanto o Poder Público quanto aos licitantes.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.084.544/0001-26

UNIÃO E TRABALHO
GESTÃO 2013/2016

RUA JOSE DE FRANÇA PEREIRA, Nº 10 - CEP.: 81.139-010 - FONE/FAX: (41) 3644-1137/1124

DECRETO N.º 244/2013

SÚMULA: Anula Processo Licitatório n.º 083/2013, na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2013 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando Parecer da Assessoria Jurídica:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica anulado o Procedimento Licitatório n.º 083/13, realizado na Modalidade TOMADA DE PREÇOS n.º 019/2013, de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica do município, considerando que o edital configura "lei interna" de cada licitação levada a cabo pela Administração, impondo-se observância de suas regras tanto o Poder Público quanto aos licitantes.

Art. 2.º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste - Estado do Paraná, em 20 de Novembro de 2013.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal

FABIANO OTAVIO ANTONIASSI
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, 390. CNPJ 75.559.760/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.081/2013

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviços de lavagem, limpeza e lubrificação de ônibus no distrito de São Vicente para atender a Divisão de Educação.

ENCERRAMENTO: até às 08:15 horas do dia 17 de Dezembro de 2013.

ABERTURA: às 08:30 horas do dia 17 de Dezembro de 2013.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES E O EDITAL COMPLETO PODERÃO SER ADQUIRIDOS NA PRAÇA NOSSA SENHORA DO RÓCIO, Nº 390 CENTRO - ARARUNA -PR. SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES. MEDIANTE RECOLHIMENTO DE TAXA. FONE: (41) 3362 1383.
O presente edital estará disponível a todos os interessados até 24 horas antes da data de abertura. Não será enviado edital via e-mail

ARARUNA, 04 DE DEZEMBRO DE 2013.

Romilda Ap. Colli dos Santos
ROMILDA APARECIDA COLLI DOS SANTOS
PREGOEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Paraná, 481 - CEP: 81.206-000 - Fone/Fax: (41) 3373-1042 - Iretama - Paraná
E-mail: camirretama@vol.com.br

PORTARIA N.º 024/2013

O SENHOR WILSON ANTONIO PEPRIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO N.º 05/2009, DE 09 DE JUNHO DE 2009 E RESOLUÇÃO N.º 007/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013:

RESOLVE

Conceder diário a vencedor, conforme especificações abaixo:

Nome do Vencedor: Roberto Nery de Oliveira
Data Início: 04 de dezembro de 2013
Data Fim: 05 de dezembro de 2013
Número Diários: 01 (uma)
Valor Total: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais)
Município de origem/UF: Curitiba/PR
Código IBGE do Município Destino: 1913
Tipo Objeto Diário: 6- Outros objetivos não ligados ao TCEPR.
Objetivo da Vigência: tratar de assessoria referente à contratação de terceiros para regularização fundiária do distrito de Aguas de Jurema, para os Indústrias - Indústrias Permanentes de Águas e ITC - Instituto de Terras e Campanha.

Câmara Municipal de Iretama, Estado do Paraná, em 02 de dezembro de 2013.

Wilson Antonio Peprio
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE
ESTADO DO PARANÁ

"Aqui o Futuro é Melhor: Confiança e Trabalho"



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO: Boa Ventura de São Roque
LICITAÇÃO N.º 019/2013 - MODALIDADE - TOMADA DE PREÇO
TIPO MENOR PREÇO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO - SERVIÇO DE REFORMA SALAS DE AULA DE DESTE MUNICÍPIO.

Eu, Valdemar Gralak, Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, de conformidade com o Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO a classificação da Comissão Municipal de Licitação, referente ao processo Licitatório na Modalidade TOMADA DE PREÇO sob o n.º 019/2013, em cumprimento ao disposto no Art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação realizada no dia 13/11/2013 às 10hs em epígrafe, adjudicando como vencedor pelo critério menor preço, da seguinte proponente:

Proponente 1 - CONSTRUTORA ALICILA LTDA, CNPJ sob 02.735.625/0001-27, situado na Rua Antonio Morski, sn, Centro, Boa Ventura de São Roque/Pr. Representado pelo Sr ALISON LUIZ DOS SANTOS, portador do CPF 057.875.919-50 e RG nº 8.382.012-8 SSP-PR.

Homologa-se para a proponente CONSTRUTORA ALICILA LTDA, CNPJ sob 02.735.625/0001-27, vencedora do Lote 01 com o valor de R\$ 48.942,42 (quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos).

Homologação a presente licitação.

Boa Ventura de São Roque, 02 de Dezembro de 2013.

Valdemar Gralak
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal